



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 864, de 07 de agosto de 2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO
CACHOEIRENSE AO SR. SILVANO LEITE DIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica Concedido Título de Cidadão Benemérito Cachoeirense ao Sr. **SILVANO LEITE DIAS**, como justa homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense.

Art. 2º A entrega do título será feita em sessão solene desta casa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 07 de agosto de 2025.

**ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL**